



## **RETIFICAÇÃO 001/2015 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 46/2015 – Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT)**

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, seguimos a Lei Municipal 075/2001, que estabelece o plano de cargos e salários do quadro do magistério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de excluir deste certame as vagas para os cargos de Professor de Educação Física - Capoeira, Professor de Educação Física - Dança, Professor de Educação Física – Judô e Professor de Educação Física – Surf, em decorrência dos pré-requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 075/2001 e suas alterações que regem tanto o ingresso por meio de Concurso Público como por meio de Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar aos candidatos inscritos aos cargos de Professor de Educação Física - Capoeira, Professor de Educação Física - Dança, Professor de Educação Física – Judô e Professor de Educação Física - Surf a possibilidade de participar deste certame;

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo nº 46/2015, que nesta data, foram retificadas as seguintes informações deste Edital:

**No Edital 046/2015, item: 4.1** - A Classificação acontecerá de acordo com a somatória de pontos obtidos no cômputo dos títulos apresentados e os critérios estabelecidos para cada área nos seguintes níveis:

**Ficam excluídos os cargos de** “Professor de Educação Física – Capoeira”, “Professor de Educação Física – Dança”, “Professor de Educação Física – Judô” e “Professor de Educação Física - Surf”;

Os candidatos inscritos nos cargos acima elencados serão classificados no cargo de Educação Física;

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo Edital 046/2015 consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

**Itapoá/SC, 30 de novembro de 2015.**

Ana Claudia de Oliveira Jacinto  
**Secretaria de Educação**